



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2008002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020 – PMC – SRP

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto para finalidade de registro de preço que visa Contratação de Pessoa Jurídica para o aquisição de materiais de EPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal Capanema /PA.

JUSTIFICATIVA

A Contratação se apresenta necessária diante do aumento da demanda de atendimento de pessoas dos grupos de risco e em vulnerabilidade social, cujos profissionais da Assistência Social, precisam também estar protegidos para prestar o atendimento com eficiência e dignidade, de acordo com os protocolos de procedimentos editados pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Cidadania.

Os profissionais da Assistência Social que lidam com pessoas com alto grau de vulnerabilidade social são alvos fáceis da infecção pelo coronavírus (COVID-19) e correm o risco de infectar-se, por essa razão são obrigados a usar equipamentos de proteção individual (EPI) para se protegerem de gotículas de tosse, espirros ou outros fluidos corporais de indivíduos possivelmente infectados e de superfícies contaminadas que possam infectá-los. Os EPIs que cobrem mais o corpo protegem mais os profissionais, mesmo sendo mais desconfortáveis, oferecem mais proteção. A Rede Pública Municipal de Assistência Social deverá manter seus estoques de EPIs sempre em quantidade para atender o número de profissionais em ações de enfrentamento da pandemia, necessitando, portanto, a contratação de aquisição de EPIs em caráter de urgência.

A situação de emergência foi decretada pelo Município de Capanema, através do Decreto Municipal nº 121, de 20 de março de 2020, motivado pela situação de pandemia instalada no mundo, e declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, além das normativas de regulamentação da Lei Federal nº 13.979, de 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas que podem ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVIRUS combinadas com as novas legislações do SUAS, como o Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020, a Portaria 337 de 24 de março de 2020, a Portaria nº 54 de 1 de abril de 2020, a Portaria Conjunta SNAS/SGFT nº 01 de 02 de abril de 2020, as Medidas Provisórias Nº 941 de 02 de abril de 2020, Nº 953 de 15 de abril de 2020, Nº 956 de 24 de abril de 2020 e, Nº 957 de 24 de abril de 2020, além da Portaria Nº 369 de 29 de abril de 2020, Portaria SNAS Nº 63 de 30 de abril de 2020, Portaria SNAS Nº 378 de 07 de maio de 2020, e especificamente a Portaria SNAS Nº 69 de 14 de maio de 2020, que aprova a Nota Técnica Nº 13/2020, - Considerando que o vírus SARS-CoV-2 (COVID-19) pode ser enquadrado como agente biológico classe de risco 3. Em escala de 1 a 4, seguindo a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos, publicada em 2017. pelo Ministério da Saúde, sendo sua transmissão de alto risco individual e moderado risco para a comunidade, podendo levar ao óbito grande número de pessoas, além do grande número de casos registrados no Estado do Pará e no Município de Capanema, além de grande número de casos suspeitos, em processo de investigação neste município, entende-se como urgente e inadiável o atendimento da demanda, cuja demora poderá acarretar sério prejuízo e comprometerá a saúde, principalmente dos profissionais da Assistência Social, que estão atuando na pandemia.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

A quantidade máxima e mínima estimada a serem adquiridas pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada de acordo com o Anexo II A

A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição



pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 Fornece os produtos em conformidade com o Termo de referência

3.2 Cumprir com os prazos de fornecimento determinado pelo setor ou secretaria requisitante.

3.3 Responsabilizar-se, integralmente pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

3.4 Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

4. FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 O prazo de pagamento será de até 10 (dez) dias, após a emissão da Nota Fiscal.

4.2 Somente será pago a empresa Vencedora, o valor referente de nota fiscal pelo objeto adquirido e efetivamente recebido pela CONTRATANTE.

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA
1	MASCARAS MULTIUSO, TIPO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO DO OPERADOR, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	48	60
2	PROTETOR OCULAR TIPO ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TRANSPARENTE (EPI)	UN	800	960
3	CAPOTE EM TNT, TAMANHO ÚNICO EM CORES VARIADAS, MANGAS COMPRIDAS, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS	UN	1600	1920
4	LUVAS LATEX, DESCARTÁVEIS DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	96	115
5	TOUCAS, EM TNT, AUTOAJUSTAVEL COM ELÁSTICO, ATOXICA	UN	8000	9600
6	ALCOOL GEL – 500 ML A BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70%, COM AÇÃO ANTISEPTICA, SEM ENXAGUE, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E AGUA DEIONIZADA, FRASCO C/500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES PRAZO DE VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGENS DE 500 ML.	CX	60	70
7	ALCOOL 70 – 500 ML, ALCOOL LIQUIDO ETILICO 70 GRAUS CAIXA COM 12 UNIDADES EMBALAGENS DE 500 ML	CX	30	40

